

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101738/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 260, 25 DE SETEMBRO 2018

Promoção por merecimento -
Defensor(a) Público(a) ERICK LE FERREIRA
Promoção por antiguidade -
Defensor(a) Público(a) ALEX LEBEIS PIRES

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) ERICK LE FERREIRA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) ALEX LEBEIS PIRES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101743/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 261, 25 DE SETEMBRO 2018

Promoção por merecimento -
Defensor(a) Público(a) PATRICIA RODRIGUES MENDES
Promoção por antiguidade - Defensor(a) Público(a) THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) PATRICIA RODRIGUES MENDES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101745/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 263, 25 DE SETEMBRO 2018

Promoção por merecimento -
Defensor(a) Público(a) JULIANO MAROLD
Promoção por antiguidade -
Defensor(a) Público(a) ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) JULIANO MAROLD ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101748/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 264, 25 DE SETEMBRO 2018

Promoção por merecimento -
Defensor(a) Público(a) LUCAS DE CASTRO CAMPOS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DE CASTRO CAMPOS ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101753/2018

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZOITO

Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quarenta e sete minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos vinte dias de julho de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quarenta e sete minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, e Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes os Excelentíssimos

Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reiniger Olivero, Dra. Patricia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente o Dr. Ricardo Milbrath Padoim. **EXPEDIENTE – I).** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II).** Não houve aprovação de atas. **III).** Distribuições dos procedimentos: treze, novecentos e noventa e oito, zero, onze, cinco – Dra. Renata. Treze, novecentos e noventa e sete, novecentos e vinte, seis – Dra. Renata. Quinze, duzentos e noventa e três, zero, sessenta e sete, quatro – Dra. Renata. Treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos e oitenta e um, um – Dr. Luis Gustavo. Treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos e setenta e dois, dois – Dr. Luis Gustavo. Quatorze, zero, zero, dois, cento e treze, zero – Dr. Luis Gustavo. Quatorze, zero, zero, dois, zero, noventa e sete, quatro – Dra. Patricia. Treze novecentos e noventa e sete, novecentos e seis, zero – Dra. Patricia. Quatorze, zero, zero, dois, zero, sessenta e nove, nove – Dr. Matheus. Treze, novecentos e noventa e sete, novecentos e quarenta, zero – Dr. Matheus. **MOMENTO ABERTO – O** interessado no ponto um, procedimento quatorze, setecentos e setenta e dois, duzentos e sessenta e cinco, três, também optou por manifestar-se no ponto. A Dra. Yasminn Andressa Simioni Cavalari, advogada, representante do protocolado nº quatorze, oitocentos e dezoito, setecentos e sessenta e um, quatro, manifestou-se no ponto. **ORDEM DO DIA – A).** O Dr. Fernando citou o artigo vinte e sete, da lei orgânica, ressaltando o apresentado na nona reunião ordinária, pela Presidente da ADEPAR, e justificando que, em algumas matérias, o Colegiado pode deliberar sem necessidade de basear-se em lei." (linhas 29, 30 e 31), por "O Dr. Fernando citou o artigo vinte e sete, da lei orgânica, ressaltando o apresentado na nona reunião ordinária, pela Presidente da ADEPAR, e justificando que, em matérias concernentes ao exercício da autonomia administrativa e institucional, o Colegiado pode deliberar sem necessidade de somente vincular-se restritivamente ao texto da lei". **B).** Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM).** Procedimento sob número quatorze, setecentos e setenta e dois, duzentos e sessenta e cinco, três, dispõe sobre cópia do procedimento eleitoral DPG biênio dois mil e dezessete e dois mil e dezenove. A Dra. Martina efetuou leitura do voto divergente. O interessado defendeu que existem irregularidades no processo e que as manifestações iniciais foram políticas e baseadas em hipóteses. **Votação:** O Dr. Luis Gustavo votou contrário ao apresentado pela Dra. Martina. Os Conselheiros Dra. Martina, Dra. Renata, Dra. Patricia e Primeiro Subdefensor Público-Geral votaram favoráveis. **DOIS).** Procedimento sob número quatorze, oitocentos e dezoito, setecentos e sessenta e um, quatro, dispõe sobre requerimento administrativo. A Dra. Yasminn solicitou a homologação da proposta, no sentido de manter o núcleo de atendimento inicial de família como era antes. A Corregedora-Geral, relatora, apresentou a minuta de deliberação, que vai ao encontro da proposta e do acordo efetuado com os representantes do referido núcleo, alterando-se a redação da Deliberação CSDP número um, de dois mil e quinze. Ainda, entendeu que a impugnação deveria ser extinta por perda de objeto. O Dr. Luis Gustavo questionou se haveria alteração em todos os núcleos. A Dra. Patricia defendeu que não houve manifestação do setor cível no procedimento e que, no momento, o que estava em discussão era o atendimento no setor de inicial de família. **Votação:** O Dr. Luis Gustavo foi contrário ao apresentado pela relatora. Os demais conselheiros foram favoráveis. **TRÊS).** Sobre o procedimento número quatorze, seiscentos e cinquenta e quatro, zero, sessenta e seis, zero, que trata de Apuração de infração da empresa PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, a relatora, Dra. Martina, apresentou o seu voto, mantendo a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral. **Votação:** unânime pelo voto da relatora. **QUATRO).** Protocolo número quinze, cento e setenta e sete, duzentos e dezessete, zero, que dispõe sobre alteração da Deliberação CSDP número vinte e seis, de dois mil e quatorze – CEPRO – formação de comissão. O relator apresentou voto para formação de comissão composta pelo relator, que será o presidente, um servidor, indicado pela ASSEDEPAR, e um Defensor Público, indicado pela Corregedoria-Geral. Com prazo de seis sessões ordinárias, prorrogável por igual período, para conclusão do trabalho. **Votação:** Unânime com o relator que se responsabilizou por encaminhar solicitações de indicação ao Presidente da ASSEDEPAR e à Corregedoria-Geral. Aos demais itens da pauta (**CINCO, SEIS, SETE, OITO NOVE, DEZ, ONZE, DOZE**) foram abertas diligências, tendo em vista que não se encontravam aptos para apreciação do Colegiado. **C).** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO – A** presidência encerrou a reunião às onze horas e trinta e nove minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

Curitiba, oito de agosto de dois mil e dezoito.

Fernando Redede Rodrigues

Luis Gustavo Fagundes Purgato

Martina Reiniger Olivero

Patricia Rodrigues Mendes

Renata Tsukada

Ricardo Milbrath Padoim

Amanda Beatriz Gomes de Souza

102242/2018

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZOITO

Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia treze de julho de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta e seis minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil novecentos e oito, realizou-se a **NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, e Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reiniger Olivero e Dra. Patricia Rodrigues Mendes. Presente a conselheira suplente Dra. Camille Vieira da Costa. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck. **EXPEDIENTE – I).** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II).** Aprovadas as atas das Sexta, Sétima e Oitava Reuniões Ordinárias e Quarta Reunião Extraordinária. **III).** Distribuições: **Dra. Renata**, procedimentos: treze, novecentos e noventa e sete, seiscentos e nove, seis; treze, novecentos e noventa e sete, quinhentos e sessenta e dois, seis; treze, novecentos e noventa e sete, setecentos e cinquenta e sete, dois; quatorze, zero, zero, três, quinhentos e cinquenta e dois, nove; quatorze, zero, zero, um, setecentos e seis, zero. **Dra. Patricia**, procedimentos: treze, novecentos e noventa e sete, quinhentos e oitenta e dois, zero; treze, novecentos e noventa e sete, seiscentos e trinta e sete, um; treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos e vinte e um, oito; treze, novecentos e noventa e sete, setecentos e trinta e nove, quatro; quatorze, zero, zero, um, seiscentos e cinco, cinco; quatorze, zero, zero, um, setecentos e quarenta e oito, cinco; **Dr. Matheus**, procedimentos: treze, novecentos e noventa e sete, quinhentos e noventa e dois, oito; quatorze, zero, zero, um, oitocentos e setenta e seis, sete; treze, novecentos e noventa e sete, quatrocentos e quarenta e oito, quatro; quatorze, zero, zero, um, seiscentos e cinquenta e oito, seis; quatorze, zero, zero, um, seiscentos e sessenta e sete, cinco; quatorze, zero, zero, um, setecentos e sessenta e nove, oito. **Dr. Luis Gustavo**, procedimentos: quatorze, zero, zero, três, quinhentos e setenta e seis, zero; treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos, cinco; treze, novecentos e noventa e sete, quatrocentos e trinta e cinco, dois; treze, novecentos e noventa e sete, setecentos e cinquenta, cinco; quatorze, zero, zero, um, seiscentos e setenta e oito, zero; quatorze, zero, zero, um, oitocentos e dezesseis, três. **MOMENTO ABERTO –** Inscrito o Presidente da ASSEDEPAR, Sr. Luis. Solicitou atenção no procedimento de estágio probatório da servidora Patricia Duda. O relator informou que havia falhas procedimentais e foram solicitadas diligências. Explica, ainda, que estava em período de férias, mas que já entrou em contato com a servidora, que está ciente do andamento do procedimento. O Presidente da ASSEDEPAR agradeceu o espaço cedido pela DPPR à associação e o início de trabalhos da comissão do Estatuto do servidor. Deixa o Colegiado a par de que a ASSEDEPAR está fazendo um trabalho em conjunto com as demais lideranças do Estado com relação ao RGA. Ressalta que foi realizado um manifesto no qual dá apoio ao pessoal do Executivo para que tenham a reposição igual aos demais poderes. O Presidente do Conselho Superior explica que a decisão do veto do RGA foi comunicada ao Defensor Público-Geral antes de acontecer, o Executivo oficiou a Defensoria Pública e todos os que tinham seus projetos próprios de RGA pedindo para que se reajustasse a um por cento, porém a Defensoria Pública manteve o projeto, mas ressalta que as tratativas na Assembleia Legislativa será realizada em conjunto com os demais poderes, para reverter o quadro. Destaca que fica feliz com a instalação da ASSEDEPAR no prédio da DPPR. **ORDEM DO DIA – A).** Dando sequência, o Presidente abriu espaço para comunicações. Assim, iniciou sua fala sobre a nomeação de Defensores Públicos e servidores, destacando que os procedimentos sobre as nomeações foram retirados do gabinete da Governadora do

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Matheus Cavalcanti Munhoz

Josiane Fruet Bettini Lupion

Gerson da Silva